



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
EDITAL Nº 08/CEST/IFB, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

SELEÇÃO 2016/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

1. **DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção para **preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Espanhol e Redes de Computadores na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo *Campus* Estrutural, no 2º semestre de 2016, por meio de **TESTE DE NÍVEL**, conforme disposto nos itens a seguir

2. **DOS REQUISITOS**

2.1 Podem participar do teste de nível para o Curso FIC de Espanhol e Redes de Computadores os candidatos que possuam:

- a) O Ensino Fundamental completo, ou grau superior, e noções básicas do idioma Espanhol, a serem comprovados no teste de nível;
- b) O Ensino Médio completo, ou grau superior, para o curso de Rede de Computadores.

3. **DO CRONOGRAMA**

3.1 O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá os cronogramas abaixo:

Publicação do Edital	Horário
Realização do teste de nível de Redes de Computadores	18/8/2016
Realização do teste de nível de Espanhol	22/8/2016
Divulgação do resultado Provisório do teste de nível de Redes de Computadores	22/8/2016
Divulgação do resultado Provisório do teste de nível de Espanhol	25/8/2016
Período de recurso do resultado Provisório do teste de nível de Redes de Computadores	22 e 23/8/2016
Período de recurso do resultado Provisório do teste de nível de Espanhol	25 e 26/8/2016
Divulgação do resultado Definitivo do teste de nível de Redes de Computadores	24/8/2016
Divulgação do resultado Definitivo do teste de nível de Espanhol	29/8/2016
Período de Matrícula de primeira chamada Redes de Computadores	24, 25 e 26/8/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Período de Matrícula de primeira chamada de Espanhol	29, 30 e 31/8/2016
Demais chamadas de Redes de Computadores	29/8/2016
Demais chamadas de Espanhol	02/10/2016
Previsão do início das aulas de Redes de Computadores	22/8/2016
Previsão do início das aulas de Espanhol	29/8/2016

#### 4. **DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

4.1 Serão disponibilizadas à comunidade as seguintes vagas remanescentes, a serem preenchidas por meio de teste de nível:

<i>Campus</i>	<b>Curso</b>	<b>Nível</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Vagas remanescentes</b>
Estrutural	Espanhol	Módulo II	2ª e 4ª feira	23
Estrutural	Redes de Computadores	Módulo III	2ª e 4ª feira	10

4.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela do item 4.1 poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

#### 5. **DO TESTE DE NÍVEL**

5.1 O teste de nível para ingressar no curso de Espanhol é obrigatório e terá duas etapas: Teste Oral (TO) e Teste Escrito (TE).

5.2 O teste de nível para ingressar no curso de Redes de Computadores é obrigatório e terá uma etapa: Teste Prático.

5.3 O teste de nível de Redes de Computadores será por ordem de chegada e iniciará às 14h;

5.4 O teste de nível de Espanhol iniciará às 14h e obedecerá aos seguintes critérios:

5.4.1 O teste escrito terá a duração máxima de 2 horas, e o teste oral de 30 minutos.

5.4.2 A participação no teste de nível, (no teste oral) será por ordem de término da prova do teste escrito.

5.4.3 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4.4 Em cada etapa do teste de nível, teste oral (TO) e teste escrito (TE), será atribuído conceito de 0 a 100.

5.4.5 O conceito final de cada candidato será a média aritmética dos conceitos das duas avaliações:  $\text{Resultado} = (\text{TO} + \text{TE}) / 2$ .

5.4.6 Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 50 pontos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os níveis indicado pela banca avaliadora para matrícula e respeitando-se as vagas disponíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

5.4.7 O resultado final do teste de nível será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao> e na recepção do *Campus*.

**6. DAS MATRÍCULAS**

- 6.1 Para efetivar a matrícula o candidato aprovado no teste de nível, dentro do número de vagas, deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
  - III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
  - V. Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;
- 6.2 Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhada por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 6.4 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 6.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.
- 6.6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* e respectivos telefones seguem no quadro a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
<b>Estrutural</b>	Quadra 16 AE 01 Cidade do Automóvel/SCIAEstrutural	(61) 2103-2160

- 6.7 A Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 6.8 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Estrutural do IFB.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

**MARCELO SILVA LEITE**  
Diretor Geral do *Campus* Estrutural